

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**10.06.2020**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)**

**10.06.2020**

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Vamos agora verificar o quórum. Deputada Janaina Paschoal.

**A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL** - Presente.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Presente; deputado Tenente Nascimento. Tenente?

**O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL** - Ativar o áudio, não é? Presente, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Presente; deputado Emidio; deputado Carlos Cezar.

**O SR. CARLOS CEZAR - PSB** - Pela ordem, Sr. Presidente; presente.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Carlão Pignatari; este presidente, presente; Daniel Soares; Thiago Auricchio; deputado Gilmaci Santos.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Presente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Deputado Heni. Deputado Heni? Deputada Marta Costa, presente?

**A SRA. MARTA COSTA - PSD** - Presente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Deputado Roque Barbieri; deputada Marina Helou. Eu vou solicitar à secretaria que leia a Ata da reunião passada.

**O SR. CARLOS CEZAR - PSB** - Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Tem V. Exa. a palavra, deputado.

**O SR. CARLOS CEZAR - PSB** - Eu gostaria de requerer a dispensa da leitura da Ata da sessão passada.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - O pedido é regimental; consulto os membros e, havendo consenso, fica dada como lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A presente reunião foi convocada com a finalidade de ouvir a procuradora-geral do Estado, em cumprimento ao artigo 52-A da Constituição Estadual, a Sra. Maria Lia Pinto Porto Corona, a quem agradeço a presença. Peço aos deputados que quiserem se manifestar ou fazer questionamentos que façam a sua inscrição através do “chat” do Zoom. Vamos passar a palavra à senhora procuradora, para uma exposição inicial; posteriormente, vamos ouvir os deputados. Tem a palavra a procuradora Maria Lia Corona.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - Bom dia a todos, é um prazer estar aqui. Recebi o convite e fiz questão de preparar uma singela apresentação; eu costumo ser bem informal nos meus atos, no diálogo, então, por favor, eu gostaria que todos os deputados se sentissem tranquilos e à vontade para me interromper ou perguntar alguma coisa – eu não sei se é assim que funciona nem qual é o procedimento, mas de minha parte está tudo bem.

A apresentação é simples, com as principais metas e um pouco de explicação sobre o que é a Procuradoria, e como estamos trabalhando – eu não sei se os senhores a têm aí; como é que a gente vai fazer para passar a apresentação, tem alguém que possa passar isso para nós? Eu mandei ontem para a Alesp, para a Daiane, não sei se a Daiane tem, o.k.? Então, se puder passar, aí eu vou falando e explicando.

**O SR.** - Sim, nós já vamos compartilhar na tela de todo mundo.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - Ótimo, então podemos passar para o próximo? Aqui é uma tela inicial, acho que todos já conhecem bem, com as principais atividades da PGE – as atividades de 2019, especificamente. Nós somos divididos em três áreas: Contencioso Tributário Fiscal, que cuida da arrecadação, inscrições e saneamento da dívida pública ativa inscrita; Contencioso Geral, que é o que não é tributário, mas

contencioso, que a gente fala que é o “residual”; e a Consultoria Geral, que presta assessoramento aos secretários e ao governo.

“Programas orçamentários” – é aqui que eu vou falar um pouquinho – e os “Breves comentários sobre atuação da PGE no enfrentamento à Covid-19”, que não foram encaminhados em 2019, mas, como nós estamos enfrentando toda essa pandemia aqui e tendo várias provocações, a nossa atuação tem sido bem, digamos assim, calorosa e bem urgente; nós estamos sendo muito demandados, então eu coloquei um pouquinho do que a PGE está fazendo. Vamos passar para o próximo.

A nossa instituição, de natureza permanente, é essencial para a Administração Pública e diretamente vinculada ao governador do Estado, mas nós não somos uma pasta política, nós somos todos de carreira. Eu estou na PGE há quase 30 anos e sei que não existem procuradores indicados, apenas concursados, que permanecem governo após governo no assessoramento e na defesa do interesse público – sempre na defesa do interesse público.

Compete à PGE: a representação judicial e extrajudicial do Estado e suas autarquias, inclusive as de regime especial, exceto as universidades públicas; o exercício das atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo e das entidades autárquicas; o assessoramento jurídico e técnico-legislativo ao governador do Estado – que é a ATL, acho que os senhores conhecem bem; a promoção, com exclusividade, no que diz respeito à inscrição, ao controle e à cobrança da dívida ativa estadual; a realização de procedimentos administrativos, inclusive disciplinares, não regulados por lei especial – temos aqui o que a gente chama de PPD, Procuradoria de Procedimentos Disciplinares; e a coordenação dos órgãos jurídicos das universidades públicas estaduais, das empresas públicas, das sociedades de economia mista sob o controle do Estado, e das Fundações – aqui é importante dizer que todas têm quadro próprio, e a nós só cabe a coordenação. Pode passar para o próximo.

Medidas administrativas de reestruturação e reorganização: em 2019, como em anos anteriores, nós estamos focando – aqui eu estou falando do tributário-fiscal, da parte de cobrança: na intensificação dos meios administrativos de cobrança, que são menos custosos ao Estado e têm efetividade maior; no aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos de acompanhamento processual – hoje todos os processos são eletrônicos, e, quando se tem o aperfeiçoamento de todos os sistemas, a gente pode, vamos dizer assim, trabalhar com BI (“Business Intelligence” – Inteligência Analítica), com metas e com uma melhor programação.

Outra medida administrativa refere-se aos devedores qualificados; nós criamos um setor de devedores qualificados, que é diferente do que nós chamamos de Grupo de

Recuperação Fiscal (Gaerfis), que combate a outro tipo de devedor. Os devedores qualificados são os devedores não classificados por nós em um “rating” interno – não é subjetivo, é objetivo – como devedores contumazes; eles não são devedores que nós podemos chamar, resumidamente, de fraudadores ou contumazes, são devedores que passam por dificuldades financeiras, mas têm um potencial de recuperação bom, embora em situação de dívida grande.

Nós estamos trabalhando constantemente: no saneamento da dívida; na segmentação de estoque; no protesto em lote, que é a cobrança um pouco mais administrativa; na execução fiscal eletrônica, através do desajuizamento, que não é “deixar de cobrar”, mas sim deixar de cobrar pelo meio judicial, que às vezes é caro e não eficiente; temos os sistemas de gerenciamento de indicadores de dívida, para que toda a segmentação seja feita, inclusive, de uma forma objetiva e com aferição gráfica, pois nada aqui é tirado da cabeça ou de uma reunião, é sempre passado por um sistema com regras claras; e no aproveitamento de precatórios, isso foi também aqui... Ah pulei um, o PEP 2019.

O PEP de 2019, que foi feito no final do ano, nos trouxe sete bilhões em adesão, mais de sete bilhões arrecadados e 2,5 bilhões em parcela única – isso quer dizer que entrou no final do ano. O estado de São Paulo estava, com todos sabem, em uma situação financeira temerária, e isso foi acrescido para que conseguíssemos arcar com salários e compromissos nossos. O aproveitamento de precatórios em dívida ativa também tem mais ou menos 77 milhões já compensados e aprovados. Isso é um programa constante, tanto que nós falamos que é o deságio como a compensação; isso não tem prazo, vem de emenda constitucional, e é um programa constante nosso. Pode passar para o próximo.

Aqui eu coloquei em gráfico a arrecadação da dívida em 2019; o total é de três bilhões e 800 milhões, e eu separei o que colocamos em PEP e o que colocamos em arrecadação ordinária – o PEP é esse parcelamento especial que nós fazemos, com a aprovação do Confaz, por decreto, e tem sempre um prazo limitado de adesão. Próximo, por favor. Aqui, nas principais atividades, colocamos que 100% da base é protestada hoje. Por que nós fazemos isso? Porque a cobrança administrativa na qual nós estamos atuando não é custosa, ela tem custo zero para o Estado, e é muito eficiente.

E o que nós fazemos hoje que nos trouxe essa eficiência na cobrança? A nossa base está sendo muito saneada, então, quando o cartório de protesto não localiza o endereço, ele passa por um sistema interno nosso, que nós chamamos de Melhor Endereço, na procura do segundo ou do terceiro endereço daquele devedor. Muitas vezes são dívidas de IPVA, mas a pessoa já mudou de casa, já não está mais ali; dívidas um pouco antigas e de carro são sempre

mais difíceis de cobrar; o IPTU, por exemplo, você tem sempre no imóvel, mas, quando é bem móvel, é um pouco mais difícil. Então esse endereço, essa base de dados atualizada, é muito importante para nós, por isso esse sistema é tão caro – caro, eu digo, no sentido de importante –, pois uma base atualizada é uma cobrança eficiente. Podemos passar para o próximo?

Como fazemos o que a gente chama de “rating” ou “segmentação do estoque”? Hoje nós falamos: “Quanto vocês têm de estoque de dívida ativa para ser cobrado?”, “Ah, 335 bi”; o que significa “335 bi”? Só para os Srs. Deputados entenderem como é importante a segmentação, 335 bi vem de milhares de anos atrás, é uma dívida que vem sendo acumulada; quando você segmenta, você coloca o que está suspenso, e o que é suspenso? São dívidas que estão garantidas, que estão sendo discutidas judicialmente, e, portanto, não podem ser imediatamente cobradas, porque nós estamos discutindo judicialmente a causa da suspensão. Agora, o que é “pessoa física”, o que é “pessoa jurídica”, o que é “não encontrado”, o que é “inapto” e o que é “ativo”?

“Baixado” é o que já tem o “rating” de recuperação, basicamente empresas fechadas, que têm falência decretada há muito tempo e já não têm mais solvência, pois já baixaram tudo, inclusive no Cadesp – nós trabalhamos prioritariamente com esse registro. Então, hoje, o que podemos considerar que nós temos de “cobrável”? Bom, são 140, mais ou menos, bilhões de empresas que estão ativas, operando, e que por uma ou outra razão não estão cumprindo com o seu pagamento de dívida. Não podemos considerar que são empresas, isso eu gosto de falar sempre, devedoras ou de má fé; muitas vezes, neste ativo, a gente consegue detectar pessoas que têm dificuldades financeiras, que estão em situação de recuperação judicial, e, sim, há fraudadores e contumazes, mas há de tudo. Então qual é o nosso trabalho hoje, também interno, aqui? Além da segmentação do estoque, nós estamos tentando, dentro dos ativos, classificar e verificar quais são as possibilidades de cobrança, e quais são as justificativas em que cada um se encontra – sempre objetivamente, isso é legal a gente coloca –, para que a cobrança seja mais bem-sucedida. Vamos lá para o próximo?

Aqui eu falo um pouquinho do Contencioso Geral: resumidamente, nós temos trabalhado fortemente para a racionalização da atuação e otimização da litigância – a litigância cresce muito. Estamos identificando as matérias em que o Estado é reiteradamente sucumbente, para que a política de litigância, que empurra sempre aquela dívida mais para a frente, seja finalizada. Então nós estamos em reunião sempre, toda semana, inclusive com a secretaria do Governo e com as pastas, para orientá-los, dizendo: “Olha, essa tese não é mais vitoriosa no judiciário. Nós estamos criando um passivo maior, e não adianta: o Estado vai

ter que pagar de todo jeito”. Então há uma tratativa para a identificação das matérias em que o Estado é reiteradamente sucumbente e sobre qual política nós devemos adotar para que isso não ocorra mais, para que nós possamos atender melhor o interesse público sem essa discussão – que só se prolonga, e no final todo mundo vai ter que pagar.

Incentivo à utilização de composição, quando possível: hoje nós podemos compor, pois temos instrumentos de composição, mas existem matérias em que nós somos impedidos de composição, por exemplo, os tributos, nos quais a gente não consegue compor. Então, no Contencioso Geral, que não tem essa área tributária, muitas vezes a composição é bem-sucedida e viável. Podemos passar para o próximo.

Aqui temos os nossos recursos, a nossa redução de recursos aos tribunais superiores. Hoje nós temos uma política interna de não recorrer tudo só por recorrer; então a gente tem uma redução em mais de 50% do volume de recursos interpostos aos tribunais superiores. Essa é uma medida que foi muito comemorada internamente, não só pelo trabalho de procurador, mas também pela nossa credibilidade nos tribunais superiores. Nós devemos levar a discussão só quando nós tivermos certeza do tema, da tese, e também seguindo critérios internos e objetivos que nós fixamos, porque o procurador não tem, hoje, autonomia para decidir o que ele deve ou não recorrer, se não estiver regrado aqui, internamente. Essa autonomia esbarra um pouquinho em uma normatização e em um regramento interno do que é do interesse público, então tomamos sempre cuidado com isso. Podemos passar para o próximo.

Esse quadro é sobre o assessoramento jurídico das Consultorias; essas são as principais atividades desenvolvidas em 2019. As equipes trabalharam com grandes projetos, sempre com o assessoramento, pois nós não somos gestores, então os nossos pareceres são opinativos, e quem decide o que deve ou não ser feito, de acordo com a nossa orientação jurídica, é o gestor – mas temos trabalhado bastante. Inclusive, aqui nós temos um tema que chamamos de “arbitragem”; hoje o estado de São Paulo trabalha com essas arbitragens, e nós temos um setor sendo desenvolvido para isso. Muitas demandas e muitas questões são discutidas hoje nessa seara, e não mais judicialmente; estamos nos preparando – temos árbitros, temos gente aqui especializada, inclusive com cursos fora – para arbitragens internacionais, com legislação internacional, para que o Estado seja defendido nesta área também. Precisamos trabalhar agora com a melhor estrutura nesse setor, e essa é uma meta que nós vamos enfrentar daqui para a frente, porque as demandas administrativas têm crescido muito, e o Estado também precisa evoluir nesse sentido.

Esses são os nossos programas desenvolvidos: litigar menos e melhor; mapeamento das áreas de interesse do Estado; os programas de contencioso tributário-fiscal; consultoria e assessoramento jurídico; manutenção e modernização de tecnologia – eu já falei um pouquinho disso, mas está aqui nesta tela; também temos aqui o aperfeiçoamento e formação continuada de procuradores e servidores – nós temos aqui um centro de estudos onde cursos são fornecidos. Podemos, se os senhores tiverem interesse, fazer uma parceria com a Alesp para fornecer muita coisa interessante sobre administração pública; isso falta um pouco no quadro de servidores em geral, não é? Uma especialização maior em administração pública e gestão pública, mas nós estamos trabalhando bastante em relação a isso.

Aqui é um pouquinho do enfrentamento da covid-19, um pouquinho de 2019, do que nós estamos passando. Conseguimos a suspensão, como todos os senhores já sabem, do pagamento da dívida do Estado com a União; foi uma medida que desafogou, que deu fôlego aqui para nós continuarmos nessa luta de compras para equipar a Saúde com todas essas novas demandas. Tivemos um rebaixamento, inclusive, do Capag do estado de São Paulo quando entramos com essa medida, mas isso já foi resolvido. Suspensão de liminar que deferia moratória tributária: isso é uma grande preocupação nossa, porque em estado de pandemia, em estado de insuficiência, o Estado tem que ser forte – o estado de São Paulo – e o Poder Público tem que ser presente. A moratória tributária e a falta de pagamento dos impostos, de acordo com o nosso caixa, que já está muito baixo, causaria um prejuízo muito grande para a arrecadação e para o cidadão – porque todo o dinheiro do Estado é, na verdade, do cidadão.

Indeferimento da liminar no andar de segurança coletiva, impetrado por duas entidades de classe: esse não pagamento de tributos também significaria um rombo, para nós, de 16 bilhões; para desafogar um pouquinho, para dar um suspiro aqui, suspendemos o protesto por 90 dias. Aqui é um pouquinho do que nós estamos vivendo: nós tivemos, nesse mês – um mês e pouco –, mais de 160 ações coletivas ajuizadas contra o Estado. Felizmente nós temos tido vitórias, pelo menos nas liminares, na maioria delas, sempre com o intuito de preservação do caixa e do comando da gestão do comitê de crise, pautado sempre em diretrizes do Governo em relação à atuação. Nossa atuação está sempre baseada em relatórios técnicos, sempre! Todas as vezes em que nós entramos, em que somos questionados, submetemos as questões ao comitê de crise, ao comitê da Saúde, ao comitê econômico, e, conforme o governador determinou, “linkamos” isso ao interesse público e às teses jurídicas, apresentando as defesas no Tribunal de Justiça do Estado. Temos 70% das decisões



favoráveis a nós, até agora; isso tem garantido que o cofre possa ser mais bem gerido. Próximo, por favor.

Temos aqui os comentários sobre a atuação da PGE no enfrentamento à covid, alguns assessoramentos que nós demos e continuamos dando, como compras para os hospitais de campanha, compras de respiradores, a PPP dos hospitais, contratação de médicos; esses são os questionamentos que chegaram a nós e nos quais estamos trabalhando, sempre com assessoramento jurídico e tomando cuidado para que a administração deixe tudo absolutamente registrado, na maior transparência possível. Essa é nossa preocupação, e acho que é a preocupação do Governo, então é sempre o que nós estamos recomendando aqui dentro.

Continuamos aqui no assessoramento jurídico também; não vou falar um a um para não ser cansativa, mas os senhores vão ficar com essa apresentação, então, se quiserem consultar depois e nos perguntar alguma coisa, estamos à disposição. Também temos aqui o assessoramento jurídico para a edição de todos os projetos de atos normativos; os decretos são redigidos alguns na APG, outros na ATL, que fica aqui dentro, dependendo muito de atos do Governo; alguns não passam pela consultoria jurídica, são de competência exclusiva da assessoria técnica lá do governador, e outros nós temos aqui a redação e a gestão. Acho que é só, fico agora à disposição; desculpem-me se fui cansativa, ou se foi muita leitura, mas estou à disposição para as questões dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Quero agradecer a sua exposição, muito boa por sinal. Agora nós vamos passar para a primeira deputada inscrita, que é a deputada Janaina Paschoal; está com a palavra.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA - PSL** - Pois não, deputada. Acho que está sem som.

**A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL** - Vê se agora melhorou; melhorou?

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA - PSL** - Sim.

**A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL** - Quero agradecer imensamente a Exma. Sra. Procuradora-Geral, que nos brindou com a sua presença, e parabenizá-la pelo trabalho hercúleo que vem fazendo; são muitas áreas de atuação, e a gente acompanha. Os pareceres

são todos com muita consistência jurídica, com muito embasamento doutrinário e jurisprudencial, então ficam aqui os meus cumprimentos.

O que eu queria ouvir de V. Exa., especificamente, é justamente sobre o contrato referente à aquisição dos respiradores. Quando começaram as denúncias na imprensa, eu enviei um ofício à Secretaria de Saúde e obtive – demorou um pouco, mas eu obtive – acesso à cópia do procedimento; eu constatei que houve uma série de pareceres, nesse processo, da Procuradoria – inclusive, da lavra de vários procuradores diferentes –, todos muito consistentes, mas, em sua maioria, vamos dizer assim, de ordem geral. Por exemplo, houve lá um parecer referência para essas contratações em época de pandemia, depois algumas notas técnicas possibilitando pagamento antecipado em razão da emergência; só os últimos pareceres é que falaram mais objetivamente sobre a contratação em si.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA - Sim.**

**A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL -** Então, quais são os pontos que eu quero, se possível, ouvir de Vossa Excelência? A minha leitura dos autos – posso estar equivocada – chega à conclusão de que a maneira que essa contratação ocorreu não respeitou sequer as linhas mestras indicadas nos vários pareceres.

Quando nós analisamos os pareceres dos vários procuradores que oficiaram os autos, existiam linhas mestras, vamos dizer assim, pois ao mesmo tempo em que a Procuradoria afastou uma série de exigências no período de normalidade, ela apontou linhas mestras. A leitura que eu faço dos autos mostra que essas linhas mestras, estabelecidas para o período de calamidade pública, não foram observadas. Então eu queria pontuar para V. Exa. para saber se eu estou entendendo errado, ou se realmente a Procuradoria faz esses pareceres e deixa a critério da autoridade, ou se existe um trabalho de “compliance” da Procuradoria para checar se essas linhas foram atendidas e eventualmente até denunciar o não atendimento. Eu vou expor aqui os pontos que mais me chamaram a atenção.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA -** Tá, vamos lá, estou anotando.

**A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL -** Nos pareceres foi delineado que era necessário, à luz da legislação federal, que os contratos, os documentos, as informações referentes às contratações emergenciais, fossem disponibilizadas, fossem tornadas públicas; isso está presente em vários momentos nos pareceres. Ocorre que os contratos referentes aos

respiradores – e aí eu falo “contratos” de forma geral, não só do ponto de vista do instrumento – não foram disponibilizados; nós não conseguimos acessar publicamente as propostas que foram feitas pelas várias empresas, em nenhum momento fica claro como a pasta chegou a essas empresas, que depois, teoricamente, fizeram propostas por meio de e-mails muito informais. Então eu identifico que essa orientação dada pela Procuradoria, com base na legislação federal, que inclusive é citada nos pareceres, não foi observada.

Outro ponto que a Procuradoria traz nos seus pareceres é que contratações acima de dez milhões – e aí a Procuradoria até cita o decreto – precisam passar pelo crivo pessoal do secretário da pasta. Diferentemente do que ocorreu com os contratos, por exemplo, dos hospitais de campanha, que foram disponibilizados na internet, outros contratos foram assinados, foram encabeçados, pelo secretário da pasta. Este contrato em especial, ou esta contratação, foi toda feita por uma coordenadoria, que foi um ponto que, para mim, desde o início, causou muita estranheza, tanto é que eu falava para os meus assessores: “Eu quero que officie o secretário!”, e eles diziam, “Mas a gente ligou na secretaria, e não é com o secretário, é com uma coordenadoria”. Isso me causou estranheza desde o primeiro momento. Quando eu li os pareceres da própria Procuradoria dizendo que, em caso de contratações maiores do que dez milhões de reais, teria que ser com o secretário, eu, vamos dizer assim, confirmei o sentimento de estranheza que eu tive no primeiro momento, porque foi uma contratação de 500 milhões de reais.

Outro ponto que eu acho muito complicado numa contratação deste tamanho, em um momento em que a Lei de Responsabilidade Fiscal está afastada, é fazer um pagamento antecipado, muito embora eu tenha visto que há uma nota técnica sem um contrato firmado, porque houve lá um “invoice”, o documento de pagamento, inclusive antecipado, mas não houve um contrato, doutora, nem para colocar garantias; toda essa formalização, vamos dizer assim, foi feita a posteriori. Mesmo a multa, da qual o governador fala o tempo inteiro nas coletivas, foi estabelecida a posteriori, e os pareceres dos vários procuradores que funcionaram nos autos, eles exigem, eles colocaram como requisito para o pagamento antecipado, o estabelecimento de garantias. Então, para mim, essa contratação foi toda feita, inclusive, contra os próprios pareceres.

Tem um ponto que me chamou mais atenção ainda, porque em vários momentos, nos pareceres, existe uma exigência de que a empresa que adere – porque a utilização é um termo de adesão – tem que ser representada pelo seu representante legal, com os documentos que mostrem e comprovem essa representação, e ele, inclusive, tem que fazer uma declaração de que não há nada contra ele; mas tem uma criatura que aparece nesse processo, na minha

percepção, do nada, que é um senhor chamado Basile Pantazis; ele aparece como representante – ele aparece em e-mails, na verdade – da empresa que foi contratada para fornecer os respiradores. Ele faz ali algumas comunicações, inclusive referentes ao pagamento de antecipação, mas em nenhum momento, excelência, no processo inteiro – é um processo de quase 400 páginas –, existe um documento sequer ligando esse senhor à empresa Hitchens – acho que é essa a pronúncia –, que foi a empresa selecionada para fazer a venda.

Eu queria entender se o papel da Procuradoria é um papel de aconselhamento, vamos dizer, teórico, ou se a Procuradoria não teria também o papel de identificar que a empresa selecionada estava sendo representada por alguém que não tinha sequer um instrumento de procuração. Eu não sabia quem era esse senhor, eu só me atentei a ele quando saiu uma matéria, agora não sei se foi na “Folha” ou no “Estadão”, dizendo que ele tinha sido tesoureiro, com partido político, e que já tinha sido alvo de buscas e apreensões em outros estados da federação; aí eu fui buscar essas notícias das buscas, e ele tem uma empresa de informática, ele não tem nenhuma ligação com a área da Saúde. Então é um contrato feito por uma coordenadoria, onde a empresa selecionada é representada por um cidadão que, antes da contratação – com uma mera busca no Google a gente identifica isso –, tinha sido alvo de busca e apreensão. Eu queria entender se a Procuradoria não precisaria ver essa situação, na medida em que os próprios pareceres exigem um documento formal de representação.

Outra coisa: quando eu olhei a documentação pela primeira vez – e eu tomei o cuidado de pedir para uma assessora ler também, para a gente não ficar com nenhum vício de ordem política –, eu não tinha me atentado a um detalhe, que depois eu me atentei quando saiu na imprensa: quem indicou essa empresa a fazer a negociação com a secretaria, foi a Investe São Paulo, que, teoricamente, seria como um equivalente do BNDES no nosso Estado. O BNDES é uma instituição financeira autônoma, então eu entendo que, no campo federal – não sei, posso estar equivocada –, jamais o BNDES poderia indicar uma empresa para ser contratada pelo governo federal, por exemplo.

Então a minha dúvida é sob o ponto de vista jurídico: é legítimo, é legal, é lícito que uma instituição financeira, o Investe São Paulo, indique uma empresa para ser contratada e vender para o Governo numa época de calamidade pública? Eu trago para V. Exa. essas indagações, porque esse contrato está me causando uma agonia muito grande como cidadã, pois eu fui olhar os contratos dos hospitais de campanha. Houve uma denúncia em uma contratação, na Secretaria de Desenvolvimento Social, e eu levantei o contrato. Eu vi que, sob o ponto de vista jurídico – já estou terminando, excelência –, ele é impecável, mas este

aqui, excelência, para mim, foge de todas as regras do direito. Por isso que, se possível, eu gostaria de ouvi-la. Obrigada, Sr. Presidente, peço desculpas.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB - O.k. Doutora?**

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA - Pois não.**

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB - Com a palavra.**

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA -** Agradeço, deputada. Só vou corrigi-la em uma coisa: não me chame de excelência, por favor. Enfim, anotei todas as questões aqui; agradeço a leitura que a deputada fez dos nossos pareceres e aos elogios feitos. Essas são questões novas, nós estudamos internamente bastante, mas é tudo muito novo o que está chegando nessa pandemia. Nós tivemos a cautela de criar, inclusive, um grupo, aqui dentro, que entende de legislação internacional, de contratos internacionais, para fazer esse estudo. Então, quando nós falamos em termo de adesão e de contrato, batem um pouco nisso de não ter garantia, mas teve uma menção à mitigação de acompanhamento, à mitigação de danos e à forma de execução; tudo isso foi amparado tanto na legislação que nós temos no País quanto em estudos que foram feitos de contratos internacionais – e nós achamos viáveis –, como pareceres do TCU, a própria medida provisória e outras coisas.

Agora faço um convite especial, porque realmente é uma questão um pouco complicada e nova para todos, e eu acho que a gente tem que bater muito nessa transparência; quero dizer que nós temos segurança da orientação jurídica que demos, então eu a convido, em meu nome, para fazer uma visita na PGE. O gabinete está trabalhando, então, se quiser, podemos fazer uma reunião pelo sistema Zoom com a equipe que cuidou disso exclusivamente, a equipe de pareceristas que nós colocamos aqui no gabinete, ou pessoalmente; estamos todos aqui, podemos marcar um dia e bater por ponto, explicando a nossa consistência jurídica nas orientações.

Em relação à forma de execução dos atos administrativos, a PGE não tem essa competência nem entra na execução e checagem do acompanhamento do que foi feito e do que não foi feito; isso compete à pasta. A nossa orientação é sempre opinativa, nesse sentido; fazemos reuniões de assessoramento – nesse caso foram sempre muito corridas – inclusive com comitês –; sim, o comitê participou, não conosco em reuniões, mas eu sei que as decisões foram todas colegiadas. Então, quando a deputada me pergunta por que o secretário da pasta

não foi envolvido diretamente, eu acredito – pois não compete a mim essa decisão – que tenha sido por conta do decreto que criou o comitê, que colocou em um colegiado, e não individualizou o secretário nessa atuação.

Quanto a Investe São Paulo, também não tenho esse poder de decisão e de verificação – acho que o Governo deve ter tomado todas essas coisas. Agora o processo está muito grande mesmo, e eu já olhei várias vezes, mas, salvo engano, existem dois processos, inclusive: um de execução, e um que a gente chama de “Processo Mãe”, no qual estão as cotações de preço e essas cartas de recomendação de empresa feitas pela Investe. Posso depois, com o tempo, bater de novo com a deputada nesse contato mais próximo e explicar ponto a ponto; acho muito importante, acho que as suas ponderações foram muito boas, inclusive para dar a oportunidade de esclarecermos a nossa orientação, no que nos baseamos e quais são os estudos que fizemos para chegarmos a essa conclusão. Então fico aguardando o contato e estou à disposição para o que quiser. Eu acho que a transparência, o diálogo, a discussão são as coisas mais importantes, principalmente nesses tempos que nós estamos vivendo.

**A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL -** Muito obrigada.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA -** Eu que agradeço.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB -** Está inscrita a deputada Marina Helou; com a palavra.

**A SRA. MARINA HELOU - REDE -** Obrigada, presidente. Bom dia a todos os caros colegas. Primeiro eu quero cumprimentar a procuradora por estar conosco nesta manhã. Quero salientar que são raríssimas as oportunidades que a gente tem de receber uma mulher ocupando o cargo máximo de uma instituição, então fico muito feliz de a gente estar tendo essa oportunidade aqui hoje, de ver uma apresentação tão bem feita, tão bem elaborada. Quero parabenizar também a minha colega, Janaina, por ter feito a pergunta a respeito dos respiradores; é uma preocupação que a gente vem acompanhando no nosso mandato também, pois é um contrato que necessita, sim, de mais transparência, e a gente também colocou alguns requerimentos de informação a respeito dele.

Pelo o que eu entendi da fala da Janaina, as orientações da Procuradoria não são a questão; elas são bem claras e, no meu ponto de vista, estão bem embasadas sobre como deveria proceder a contratação nesses momentos de calamidade; o problema, realmente, foi

a execução e a transparência na execução. Eu acho que a gente precisa entender outros caminhos para chegar nessas informações que a colega colocou e que realmente são bem importantes. Eu tinha separado esse tema também para trazer aqui, mas acho que ele já foi bem abordado, então eu queria trazer outro tema para perguntar para a senhora: as transparências nos incentivos fiscais do Governo do Estado. Esse é um tema bastante caro para o nosso mandato, e a gente acha que tem muito a evoluir aqui no nosso Estado em relação a isso.

Há dois processos que a gente tem acompanhado: um é o processo – ele tem um número bem grande – de 21/08/2018, que foi impetrado, inclusive, por um filiado da Rede; não foi concedida a tutela antecipada, porém, no julgamento final da primeira instância, o juiz considerou a ação procedente e determinou que a Fazenda do Estado preste as informações referentes aos benefícios tributários e incentivos fiscais; no entanto, ela tem que fazer o reexame, necessário para a segunda instância, e, por conta da pandemia, está tudo suspenso.

O outro processo que a gente vem acompanhando é dos nobres colegas aqui da Casa, Teonilio Barba e Paulo Fiorilo, e teve a tutela antecipada deferida em caráter liminar no ano passado, em 4 de novembro; foi bem importante, porque fazia bastante sentido a gente ter essas informações no contexto da votação da LDO, e esse era um tema importante para a nossa discussão, enquanto deputados da Casa, sobre qual deveriam ser as diretrizes do Orçamento; a gente teria que saber quais são as diretrizes e a transparência nos incentivos fiscais e benefícios tributários. Porém, a PGE entrou com um agravo de instrumento nesse momento, e foi aceito o agravo de instrumento da PGE; então eu queria muito entender um pouco desse raciocínio, por que isso aconteceu, por que foi a escolha da PGE entrar com esse agravo de instrumento e quais são os próximos passos.

Nesse momento a gente segue entendendo que essa ação dos nobres colegas voltou a tramitar em primeira instância e aguarda a produção de provas. Então eu entendo que, do ponto de vista jurídico, não há nenhuma irregularidade e os dois processos estão correndo de acordo com o trâmite jurídico esperado, porém, esse é um tema bastante caro para a nossa apreciação enquanto deputados. Eu queria ouvir um pouco da perspectiva da Procuradoria-Geral a respeito desse agravo de instrumento que foi utilizado ano passado na ação dos colegas e também a respeito da transparência em incentivos fiscais e benefícios; como a gente pode ter mais acesso a essas informações que, no meu ponto de vista, são muito importantes da perspectiva da transparência do Orçamento do Estado, já que a gente está falando de muitos bilhões de reais, em torno de 17 bilhões de reais? Obrigado, essa é a minha pergunta.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - Obrigada, deputada. Presidente, posso responder?

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Sim.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - Sobre o benefício fiscal: essa discussão é uma grande discussão, inclusive internamente, no Estado – quando eu falo “Estado”, é o Governo do Estado, são as pastas e para fora. A discussão é: o que se caracteriza como sigilo fiscal, e o que não é sigilo fiscal? No que a Secretaria da Fazenda pode ser transparente, deve ser transparente, ou não? O que é transferência de sigilo? E aí tem regras bem amarradas em relação a isso.

É uma discussão que nós enfrentamos – eu falo “nós” porque é a Secretaria da Fazenda, agora estou colocando como advogada do Governo como um todo – há bastante tempo, há alguns anos – nesse ano essa discussão também surgiu no Tribunal de Contas do Estado. Nós já tivemos uma interpretação, aqui, um pouco menos restritiva em relação ao sigilo; fizemos, pela primeira vez – não digo “primeira vez”, mas talvez ineditamente –, uma transferência de sigilo para o Tribunal de Contas em relação a esses benefícios, porque há uma orientação – inclusive de governos anteriores, mas a mais enfática é desse Governo – para que haja maior transparência em dados, benefícios e tudo isso.

As ações tributárias e as ações judiciais: nós somos advogados, temos que defender a nossa tese, aguardando a posição do judiciário em relação a isso; se for determinado que esse sigilo, tão alegado nos benefícios, deva ser aberto, não há problema nenhum, mas há uma alegação de segurança muito enfática, e muito que nos preocupa, desses dados. A Secretaria da Fazenda tem como atuação legal a preservação desse sigilo, e há uma interpretação que está sendo discutida: como transferir esse sigilo? Qual é a segurança que eles têm para a transferência desse sigilo? Quais são as normas e os termos necessários para essa transferência?

Eu acho que é uma discussão muito válida, que precisa ser enfrentada no Estado, e acho que nós já iniciamos essa discussão mais profundamente este ano. Você está me dizendo de números e de processos que eu não estou lembrada agora, mas esse número de processo que você me disse, eu acho que era um pedido amplo, de abertura total de todos os benefícios, não é?



**A SRA. MARINA HELOU - REDE** - Não precisa nem se apegar aos processos em si, era mais para trazer a contextualização; eu realmente queria entender como que está essa discussão, como que a gente pode avançar nesse tema. Não precisa se apegar, eu não tinha uma expectativa de que você soubesse responder a respeito do processo em si.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - É, este tema é bem atual, e o que nós estamos estudando é se existe sigilo em tudo; eu acho que isso já caiu e não existe mais o sigilo em tudo, mas dentro dessa escala de benefícios, nós temos o grau 1, o grau 2 e etc., porque não é justo que a gente abra, por exemplo, dados que atinjam a transparência e, vamos dizer assim, também a intimidade de uma empresa – que chegue até faturamento, que chegue até operações que eles fazem. Isso é legalmente, como se fala, proibido. Então, qual é o limite dessa transferência de sigilo, e, se ela for permitida e legal, qual é o termo adequado para que ela seja feita? Essa eu acho que é a maior discussão. Não sei se eu respondi; não, mas é o que nós temos.

**A SRA. MARINA HELOU - REDE** - Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Sr. Deputados, na medida em que não temos ninguém...

**O SR. CARLOS CEZAR - PSB** - Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Pela ordem, deputado Carlos; com a palavra.

**O SR. CARLOS CEZAR - PSB** - Presidente, ainda que eu não tenha feito a minha inscrição aqui, posso me inscrever agora?

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Era isso o que eu ia dizer. Está com a palavra, deputado.

**O SR. CARLOS CEZAR - PSB** - Obrigado, Sr. Presidente; obrigado aos deputados que participam desta sessão. Apenas para cumprimentar a Dra. Maria Lia, procuradora-geral do Estado, e dizer que eu ouvi na apresentação que nós temos aí cerca de 335 bilhões no

passivo de dívidas, mas executável, aquilo que pode ser cobrado, cerca de 150 bilhões aproximadamente, se não me falha a memória. Quanto a isso, eu me lembro que havia projetos no Senado para que isso pudesse ser mais efetivado e trouxesse mais benefícios para os estados; tem sido feita alguma ação da Procuradoria nesse sentido, para consolidar, ou dar efetividade na cobrança desses recursos, que são tão caros e que poderiam ajudar tanto a população, principalmente em um momento como este, doutora?

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - Obrigada, deputado. Sim, isso é um acompanhamento diário, feito muito de perto; eu vim dessa área, eu sou originária da área de arrecadação de dívidas, então eu tenho um carinho muito especial por isso – como todos devem ter, porque é um dinheiro que deve ser revertido para o erário. Sim, há vários projetos que nós estamos acompanhando, e, assim que forem aprovados, nós implementaremos o que for possível, o que for viável, o que for decidido pelo Governo.

Há uma preocupação interna nossa, que eu acho boa, que é de estar constantemente atualizados na cobrança, em sistemas de inteligência, no que é cobrança, no tipo de cobrança, enfim, há uma preocupação. As coisas hoje mudam muito rápido, a legislação é muito veloz, os sistemas que nos permitem... Eu não digo “investigar”, porque não é isso, não é uma investigação, e quando a gente tem isso, é através do BI, que nos dá critérios objetivos para que essa cobrança não seja feita com o direcionamento subjetivo ou sem transparência. Quando eu mostro todos os gráficos, é por ser uma organização que nós fazemos questão de ter aqui, esses programas, ferramentas de ponta, para que os critérios objetivos de cobrança sejam efetivos e transparentes – e que sejam atualizados, porque isso muda com uma velocidade muito rápida.

Então São Paulo, hoje, é considerado o Estado com o maior percentual de recuperação da dívida; o estado de São Paulo já foi chamado várias vezes na Secretaria do Tesouro Nacional, junto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para apresentar a nossa segmentação, o nosso saneamento e a nossa atualização constante, tanto da legislação como da atuação; só para dizer que nós estamos atentos e estamos abertos, também, a sugestões.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Tem a palavra o deputado Alex de Madureira.

**O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD** - Bom dia, bom dia Dra. Lia, bom dia a todos os colegas; mesmo não sendo titular da Comissão de Constituição e Justiça – está ali a

deputada Marta, eu estou vendo ela de azul ali, bonita, bem arrumada, um beijo para você, Marta –, eu gostaria só de fazer uma colocação: primeiro, agradecer a PGE; hoje de manhã eu tive uma reunião com o Dr. João Carlos, deixa eu tentar falar o nome dele aqui, Pietropaolo, que me atendeu muito bem, uma reunião muito rápida, e em cinco minutos a gente resolveu todos os nossos problemas; se fosse sempre assim, seria muito bom.

Dra. Lia, há uma colocação que eu gostaria de fazer, até para ouvi-la como procuradora-geral, como advogada do Governo do Estado de São Paulo, e também para ouvir a sua opinião sobre o assunto, que é sobre as igrejas do estado de São Paulo. Está aqui o deputado Carlos Cezar, que é presidente da Frente Parlamentar Evangélica aqui da Assembleia Legislativa, mas eu quero falar das igrejas como um todo, igrejas evangélicas, católicas, espíritas, de todas as denominações, que prestam um trabalho social em todo o estado de São Paulo, em todo o Brasil e na capital de São Paulo.

Foram consideradas, as igrejas, como um serviço essencial em um parecer do governo federal; as igrejas têm um papel fundamental na sociedade, e eu gostaria de saber da senhora o posicionamento da PGE. O governador acabou não se manifestando diretamente sobre isso, mas quando houve a provocação de alguns prefeitos, que questionaram sobre a possibilidade de reabertura dos templos religiosos – eu sei que é uma coisa muito pontual, mas o governador não se manifestou quanto a isso –, a Secretaria de Desenvolvimento Regional respondeu aos prefeitos indicando, sim, que as igrejas eram consideradas serviços essenciais.

Claro que nós tivemos, aqui na capital de São Paulo, um tratamento diferenciado. Em um dos decretos que o prefeito Bruno Covas liberou aqui, ele colocou as igrejas como serviço essencial, mas colocou algumas regras para que elas voltassem ao seu funcionamento: 30% da capacidade, medição de temperatura na entrada, colocação de locais com álcool gel, a obrigatoriedade da utilização máscaras, o distanciamento dentro das igrejas – respeitando uma distância mínima de dois metros, ou um metro e meio, entre uma pessoa e outra.

Eu queria saber qual que é o posicionamento da PGE quanto a isso, uma vez que muitos prefeitos, e até mesmo a Polícia Militar e a Polícia Civil, no interior, estão interpretando de formas diferentes; há lugares que estão conseguindo realizar suas reuniões religiosas sem maiores problemas, respeitando esses critérios que eu coloquei aqui, mas há lugares que não estão conseguindo realizar, porque eles dizem que, no decreto do Governo do Estado de São Paulo, não está claro se as igrejas estão inseridas realmente ou não. Essa é a minha pergunta para a senhora.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - Bom dia, deputado. Fico contente que o senhor tenha tido uma boa reunião com o João Carlos; o João é muito querido, um procurador muito experiente na área, e muito prático. Aliás, é este o nosso comando aqui, dar respostas práticas, rápidas e diretas, então eu fico feliz que tenha dado certo.

Quanto ao questionamento sobre essa recomendação, porque nós consideramos uma recomendação, não uma proibição, que eu vou falar aqui que na verdade foi uma pegadinha, não é, deputado? Fala a verdade! Porque essa resposta não veio de nenhum lugar, mas assim, vou tentar responder um pouquinho: todas as decisões do Governo foram baseadas no comitê da Saúde; nós consideramos que o ato do Governo que recomendou a não realização de culto o fez por uma questão sanitária, para evitar aglomerações, para evitar o número de pessoas em um ambiente que, normalmente, salvo exceções, são fechados. Essa é a recomendação.

Quando o governador fala para que cultos, missas, como o senhor falou, ou qualquer tipo de manifestação religiosa, não ocorram, não é uma proibição pela manifestação, mas sim pela aglomeração. É uma recomendação sanitária, por isso que nós seguimos essa linha, mas temos autorização para não seguir a lista. Nós entendemos que a decisão do ministro nos deu essa autonomia para esta decisão estadual, e, seguindo a decisão do comitê da Saúde, o governador recomendou que esses cultos não sejam feitos. Eu acho que não houve proibição expressa em nenhum decreto, só uma recomendação para que isso ocorresse; acredito que agora, com a mudança de cenário e com essa nova fase que nós estamos vivendo, o comitê, como o senhor mesmo colocou, já tenha autorizado ou que esteja preparando a autorização para que isso volte com a segurança necessária para a não transmissão do vírus.

Sei que foi um período duro para todos nós; atender essas recomendações, com muitos questionamentos, não só dessa área, mas de outras, é difícil. Nós mesmos, muitas vezes, não por dúvida, mas por interpretação, submetíamos a questão ao comitê da Saúde. Então, como o governador tem dito nas suas entrevistas, e eu posso lhe garantir como procuradora-geral, quem está mandando na pandemia e direcionando as nossas atuações é o comitê da Saúde. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Tem a palavra o deputado Carlão Pignatari.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Bom dia, presidente, bom dia amigos; primeiro, quero me desculpar por ter entrado 20 minutos atrasado; eu estava fazendo a minha

declaração de imposto de renda, viu, procuradora? Para ver se a gente faz logo essa entrega da declaração. Mas primeiro, quero cumprimentá-la...

**O SR. CARLOS CEZAR - PSB** - A declaração do Carlão leva uns três dias para fazer.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - É nada, levou uns dez minutos; foram os dez minutos que fiquei atrasado, Carlos Cezar.

**O SR. CARLOS CEZAR - PSB** - Três dias, rapaz, são tantos bens para declarar.

**O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB** - Mas cumprimentar a todos, e cumprimentar a procuradora. Eu gostaria, Dra. Lia, que a senhora pudesse explicar para os deputados a respeito do nosso escritório, o escritório do Governo de São Paulo, em Brasília, que está fazendo um trabalho de excelência com, se eu não estiver equivocado, 20 e tantos procuradores de São Paulo, que estão morando lá hoje. Todo problema que nós temos, hoje, em Brasília, a primeira medida que o Congresso Nacional toma é: “Vamos tirar dinheiro de São Paulo, porque São Paulo é um Estado rico”; esse é o pensamento do Brasil todo, e é um pensamento que traz um transtorno enorme. Eu acho que você poderia, rapidamente, explicar a estrutura que a Procuradoria-Geral do Estado tem hoje em Brasília; é importante para os deputados saberem que o Governo de São Paulo, que a Procuradoria-Geral de São Paulo, também tem um trabalho enorme fora da Procuradoria, fora do Estado, para defender São Paulo.

Quero cumprimentá-la, pois nós temos certeza que a Procuradoria... As mulheres mandam em casa, e agora mandam no Estado também; quando a Lia, com essa cara de boazinha, Dra. Janaina, fala que elas apenas opinam, é ordem; o governador pede muito claramente que a palavra da Procuradoria seja a palavra final para as decisões do Governo de São Paulo. Então parabéns, Lia, a você e a todos os procuradores de São Paulo. Quero cumprimentar os deputados e apenas pedir para que você possa explicar um pouco dessa atuação da sua Procuradoria lá em Brasília.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - Obrigada, Carlão, pelos elogios. Ele está sempre exagerando um pouco, porque nós só opinamos, sim, a ordem é dada

a gente sabe por quem – ainda não perdi o juízo, não é? Embora seja de carreira e tenha sempre o interesse público a zelar, ainda não perdi o juízo.

Nós temos, sim, uma Procuradoria – que não é nova nessa gestão – com 12 procuradores que atuam nos tribunais superiores, acompanhando de perto as ações que envolvem o estado de São Paulo ou teses que podem nos afetar. Hoje nós temos um trabalho, também, conjunto com o Governo do Estado de São Paulo; o escritório do Governo de São Paulo em Brasília é dividido: metade é da Procuradoria, e metade é do nosso, a gente chama de “o embaixador” – ou “embaça aí” –, que fica lá para detectar o que é detectado politicamente – um avanço ou uma discussão.

O que precisa de uma orientação jurídica, de um assessoramento, é automática e rapidamente passado pela Procuradoria, para que a interpretação jurídica seja dada àquela discussão, e aí sim, digamos, vemos se é constitucional ou inconstitucional, se precisamos adotar esse caminho, se precisamos de uma defesa maior, ou se concordamos com os outros estados; muitas vezes, teses levantadas pelos outros estados nos atendem, e outras vezes não. Há também uma atuação muito próxima ao grupo de procuradores-gerais dos estados, de todos os estados; nós temos diariamente conversado com todos, para uma atuação conjunta no que compete aos estados, à União, e outras posições.

Por exemplo, nesta Lei Complementar que nós temos, a 173, conversamos sobre qual é a posição que devemos adotar, o que está sendo discutido, qual é a posição que está dentro do Congresso, dentro dos meios jurídicos, das procuradorias; ou seja, é uma atuação integrada. Então são 12 procuradores que ficam lá e se comunicam diariamente conosco. Eu não sei se alguém conhece a Dra. Camila, minha assessora que está aqui direto, ela é o meu braço direito e foi chefe de Brasília durante muito tempo, então conhece a fundo esse acompanhamento.

Hoje a integração é muito próxima às questões políticas, não para interferência política, pois a Procuradoria não aceita – vou dizer assim de forma carinhosa – a interferência política, mas ela conduz a discussão para que chegue à votação da melhor forma possível, para que depois não haja inconstitucionalidades e essas alegações todas que prejudicam todo um trabalho percorrido. Não sei se eu consegui atendê-lo, Carlão.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Esgotada a lista dos oradores inscritos, eu vou passar a palavra passar a Sr. Procuradora fazer as suas considerações finais.

**A SRA. MARIA LIA PINTO PORTO CORONA** - Obrigada, presidente. Quero agradecer e dizer que foi um prazer e uma honra estar aqui. A PGE está aberta a esse tipo de audiência e a outras, pessoalmente, a recebê-los com total transparência, carinho e boa vontade de resolver não só problemas pessoais, mas as dúvidas que tenham sido postas. Eu sei que a Assembleia tem também um corpo técnico, tem advogados excelentes que podem auxiliar, mas quero dizer que nós estamos à disposição sempre que formos chamados, ou que formos procurados por qualquer um dos senhores. Então agradeço a oportunidade, e tenham um bom dia.

**O SR. PRESIDENTE - MAURO BRAGATO - PSDB** - Eu queria agradecer a Dra. Lia pela presença, parabenizá-la pela fala e pela gentileza com que respondeu as questões dos nossos deputados, e dizer a todos que, nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

\* \* \*

- É encerrada a reunião.

\* \* \*